



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 9277-40.2024 – ALIENAÇÃO DE BENS - 4ª Vara Criminal.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me até o Pátio da Policial Civil nesta cidade, e lá procedi vistoria e avaliação na forma seguinte:



MOTOCICLETA marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001/2002 placa e motor adulterados, placa adulterada, ostentando AJS-6519, tratando-se de sucata, a qual avalio no valor total médio de **R\$500,00 (Quinhentos reais)**.



Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares/sucatas, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Empresas de Comércio de Peças Usadas de MotosFerro Velhos.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina, 30 de Outubro de 2024.
Marcos Spoladore Jampietro
Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação e Conduções = R\$202,10 (262,46 vrc) **Custas postergadas**

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLYX ACSP2 QDLRR S9FFK

